



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 44 de 24 de novembro de 2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Verificação para avaliação documental e, se necessária, presencial, da veracidade da condição declarada por concorrentes às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, para atuação nos processos seletivos Procampo e Letras Libras;

Art. 2º- Integrarão esta Comissão, a partir desta data, os membros abaixo relacionados sob a presidência da primeira:

Nome	SIAPE	CARGO
Kely Bazzarella Fonseca Colnago	3521404	Médico-Área
Álvaro José Cavalcanti Ximenes	297684	Médico Cedido pelo Ministério da Saúde

Art. 3º - Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, sendo que a mesma poderá adotar providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 24/11/2021 às 18:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/315312?tipoArquivo=O>